



PROJETO DE LEI Nº ____/2022

Dispõe sobre as diretrizes do “Incentivo de Emprego para as Mães Solo” no Município de São Paulo, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes do “Incentivo de Emprego para as Mães Solo”, que estimula a contratação de mulheres mães solo, objetivando apoiar a autonomia financeira, por meio de sua inserção no mercado de trabalho.

Art. 2º As diretrizes do “Incentivo de Emprego para as Mães Solo”, que poderão ser estendidas também aos “pais solo”, consiste em mobilizar as empresas e estabelecimentos comerciais a disponibilizarem vagas de emprego, e/ou estabelecerem relações comerciais e de serviços com as mães e pais solos.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo definir os órgãos públicos que assumirão as funções voltadas à coordenação, planejamento, implementação do projeto, acompanhamento do programa e monitoramento dos resultados, bem como mobilização das empresas para disponibilizar vagas de contratação e oportunidades de trabalho para as mães e pais solos.

Art. 4º Poderá ser concedido Selo “Incentivo de Emprego para as Mães Solo” às empresas participantes do programa e que tenham contribuído na geração de emprego e renda às mães e pais solo, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados.



Art. 5º As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DELEGADO PALUMBO
Vereador



JUSTIFICATIVA

De acordo com as últimas pesquisas realizadas, os números de desempregados vêm batendo recordes e aumentou drasticamente no período da pandemia.

Infelizmente, as mães e pais solo encontram maior dificuldade para conseguir oportunidades de trabalho, ou de estabelecerem relações comerciais e/ou de serviços.

Sendo assim, é de extrema importância dar oportunidades de emprego, ou de prestação de serviços, modalidade esta comum na pandemia, inclusive viabilizando a modalidade (home office), ajudando na questão logística, entre outros.

Sendo assim, conto com o apoio e a aprovação dos nobres pares desta casa legislativa.